

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 704, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela [Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.208763/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à SitelBra Sistema de Telecomunicações do Brasil LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.182.577/0001-27, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela [Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004](#).

Parágrafo único. A quantia referida no **caput** deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a consequente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 23/03/2016, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0343658** e o código CRC **DD268FBE**.

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

1012611180

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 1 - SITELBRA

Altitude:

151

m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

69900100

Buscar

UF:

AC

Cod Município:

1200401

Nome Município:

Rio Branco

Endereço:

Centro Empresarial Rio Branco AV. Brasil

Número:

303

Bairro:

Centro

Complemento:

Sala 605

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

9

°

58

'

23,53

''

S

Longitude:

67

°

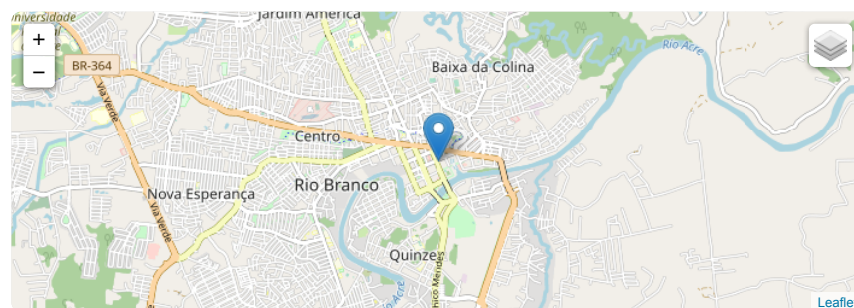
48

'

27,71

''

W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Validate

Gravar

Fechar

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

1012611199

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 2 - SITELBRA

Altitude:

187 m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Sim

CEP:

69980000 Buscar

UF:

AC

Cod Município:

1200203

Nome Município:

Cruzeiro do Sul

Endereço:

Graffit's Papelaria & Infrmática A. Getúlio Vargas

Número:

177

Bairro:

Centro

Complemento:

Térreo

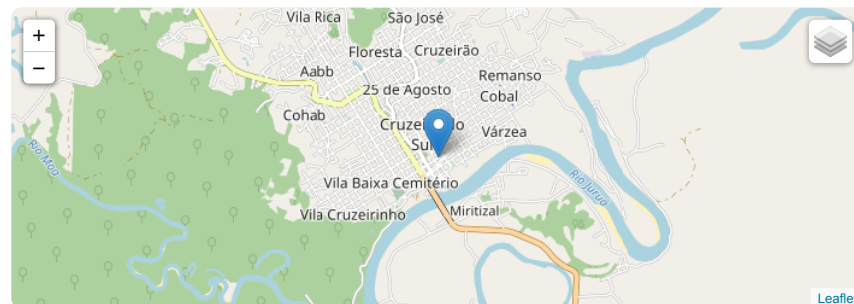
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

7 ° 38 ' 2,8 " S

Longitude:

72 ° 40 ' 5,58 " W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Validate

Gravar

✕ Fechar

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 3 - SITELBRA

Altitude:

1271

m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

71989000

Buscar

UF:

DF

Cod Município:

5300108

Nome Município:

Brasília

Endereço:

ADE CJ 20 LOTE 43 LOJA TERREO

Número:

Bairro:

Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras)

Complemento:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

15

°

52

'

36

»

S

Longitude:

48

°

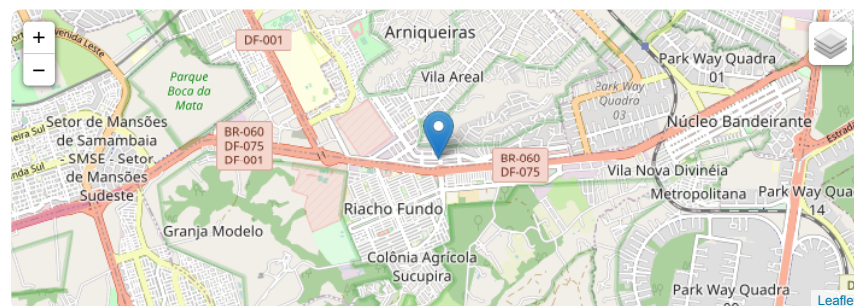
0

'

40

»

W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Validate

Gravar

Fechar

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 4 - SITELBRA

Altitude:

744 m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

41760000 Buscar

UF:

BA

Cod Município:

2927408

Nome Município:

Salvador

Endereço:

R Arthur de A Machado

Número:

1459

Bairro:

Costa Azul

Complemento:

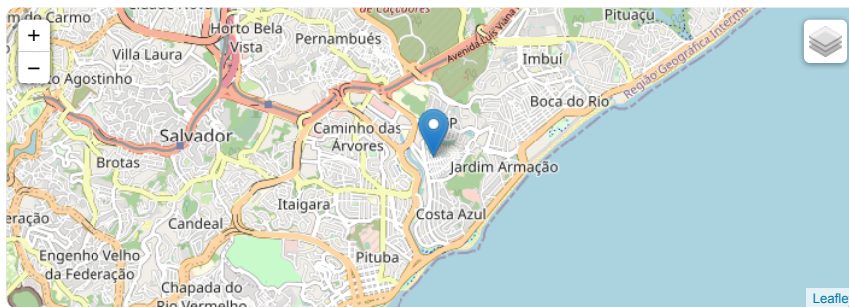
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

12 ° 59 ' 8 " S

Longitude:

38 ° 26 ' 51 " W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 5 - SITELBRA

Altitude:

774

m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

60192105

Buscar

UF:

CE

Cod Município:

2304400

Nome Município:

Fortaleza

Endereço:

R Dr Gilberto Studart, sala 917 Torre Sul

Número:

55

Bairro:

Cocó

Complemento:

DUETS OFFICE TOWER

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

3

°

44

'

32

''

S

Longitude:

38

°

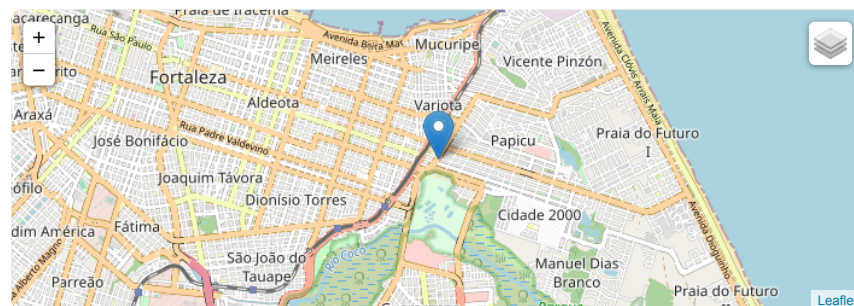
29

'

10

''

W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Validate

Gravar

Fechar

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 6 - SITELBRA

Altitude:

750

m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

50720250

Q Buscar

UF:

PE

Cod Município:

2611606

Nome Município:

Recife

Endereço:

Av. Caxangá

Número:

205

Bairro:

Madalena

Complemento:

Trade Center

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

8

°

3

'

27

"

S

Longitude:

34

°

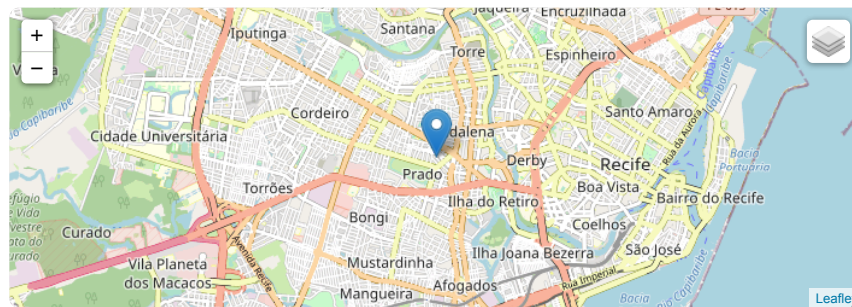
54

'

43

"

W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Validate

Gravar

✕ Fechar

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 7 - SITELBRA

Altitude:

801

m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

58040000

Q Buscar

UF:

PB

Cod Município:

2507507

Nome Município:

João Pessoa

Endereço:

Av Pres Epitácio Pessoa

Número:

475

Bairro:

Torre

Complemento:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

7

°

07

'

16

"

S

Longitude:

34

°

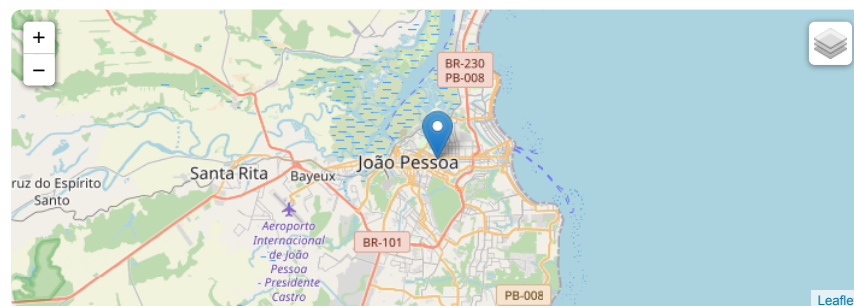
51

'

58

"

W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

Validate

Gravar

X Fechar

Entidade:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

CNPJ:

18182577000127

Fistel:

50413436080

Serviço:

045

DADOS DA ESTAÇÃO

Número da Estação:

Nome da Estação:

ESTAÇÃO 8 - SITELBRA

Altitude:

721

m

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

Localizada no Oceano:

Não

CEP:

20030903

Buscar

UF:

RJ

Cod Município:

3304557

Nome Município:

Rio de Janeiro

Endereço:

Av. Graça Aranha

Número:

416

Bairro:

Centro

Complemento:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude:

22

°

54

'

27

''

S

Longitude:

43

°

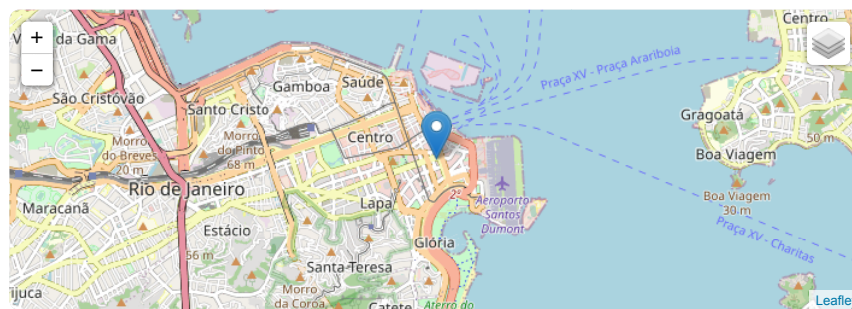
10

'

25

''

W



MEIO DE ACESSO E TECNOLOGIA

Meio de Acesso:

Fibra

Tecnologia:

FTTH

no error

Validate

Gravar

Fechar



home



logout

Cadastro de estações

[Manual do Usuário](#)[Fisteis](#)[Solicitações](#)[Cadastradas](#)[Selecionar Todas](#)[Desmarcar todos](#)[Alternar Lista/Bloco Exibição](#)

Estações Cadastradas

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
Fistel: 50413436080 (serviço 045)

8 total de registros

← 1 - 30 →

30

Atualizar

List/Grid

Filtrar

#	state	formId	NumEstacao	indicativo	SiglaUf	NomeMunicipio	latitude	longitude
1	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1012611180	ESTAÇÃO 1 - SITELBRA	AC	Rio Branco	9° 58' 23.53" S	67° 48' 27.71" W
2	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1012611199	ESTAÇÃO 2 - SITELBRA	AC	Cruzeiro do Sul	7° 38' 02.80" S	72° 40' 05.58" W
3	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1013136788	ESTAÇÃO 3 - SITELBRA	DF	Brasília	15° 52' 36.00" S	48° 00' 40.00" W
4	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1013136796	ESTAÇÃO 4 - SITELBRA	BA	Salvador	12° 59' 08.00" S	38° 26' 51.00" W
5	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1013136800	ESTAÇÃO 5 - SITELBRA	CE	Fortaleza	3° 44' 32.00" S	38° 29' 10.00" W
6	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1013136818	ESTAÇÃO 6 - SITELBRA	PE	Recife	8° 03' 27.00" S	34° 54' 43.00" W
7	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1013136826	ESTAÇÃO 7 - SITELBRA	PB	João Pessoa	7° 07' 16.00" S	34° 51' 58.00" W
8	(ED-ED-01) Emissão Cadastrada	sem_rf	1013136834	ESTAÇÃO 8 - SITELBRA	RJ	Rio de Janeiro	22° 54' 27.00" S	43° 10' 25.00" W



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME**, empresa de direito privado, com sede na SIA TRECHO 3, LOTE 1310/1320, SALA 107, ED. TAYA – GUARÁ – BRASÍLIA – DF, inscrita sob o CNPJ n.º 18.182.577/0001-27, presta para a **STAR LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, empresa de direito privado, com sede na NO CONJUNTO QR 511, CONJUNTO 15 – SAMAMBAIA DO SUL – BRASÍLIA – DF, inscrita sob o CNPJ n.º 07.697.037/0001-60, serviços comunicação de dados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS FORNECIDOS

Fornecimento de link de comunicação de dados através de meio ótico, com acesso à Internet, com velocidade 1.000 Mbps, com serviço anti-DDoS e fornecimento em comodato dos equipamentos necessários

SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

Serviços de suporte técnico e garantia da solução instalada.

CENTRAL DE ATENCIMENTO

O atendimento para registro de ocorrências dos produtos/serviços fornecidos e reclamações de funcionamento dos mesmos, é feita através da Central de Atendimento via 0800 na modalidade 24x7 ou via web services.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 12/08/2019.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: BRASÍLIA/DF

Atestamos que os serviços estão sendo prestados dentro dos padrões de qualidade e em conformidade com as condições contratuais estabelecidas, não havendo registro de descumprimento de qualquer cláusula contratual que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 06 de outubro de 2020.

STAR LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
NALDO OLIVEIRA E SILVA
SÓCIO-DIRETOR
CPF: 011.530.941-18



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, localizada no SIA Trecho 3, Lote 1310/1320, Sala 107, Ed. Taya - Brasília – DF – CEP. 71200-028, inscrita sob o CNPJ n. 18.182.577/0001-27, vem prestando os serviços descrito no contrato n.º 0017/2020.

SERVIÇO:

Serviço de comunicação de dados, por meio de rede IP (Internet Protocol) Connect, com segurança gerenciada, com suporte, gestão de alarmes, Firewalls, IPS, filtro de Conteúdo, Anti-Malware e VPN/SDWAN. Englobando 1 (um) site central com conexão com outros 09 (nove) sites, com roteadores para cada um dos circuitos. Serviço de gerenciamento da rede de dados, incluindo informações de falhas, desempenho, chamados, gestão de SLA de 99,9% e acionamentos proativos, prestados pelo NOC da SITELBRA em regime 24x7.

PRAZO CONTRATUAL:

ÍNICIO: 10/08/2020

PREVISÃO DE TÉRMINO: 10/08/2022

Atestamos também que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente até o momento, dentro dos padrões de qualidade e em conformidade com as condições contratuais estabelecidas, não havendo nada até o momento que desabone sua conduta.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2021



COALAH HUB DE INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.063.139/0001-33

THIAGO RIVERO MARTINS CORRÊA

CPF: 981.808.781-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 18.182.577/0001-27, sediada no SOFN Quadra 01, conjunto “C”, Lote 9-12, Brasília-DF, está prestando serviços para CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 72.843.212/0001-41, sediada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Eid Mansur, n.º 666, Parque São George. Vem prestando os serviços de Comunicação de Multimídia (“Circuito”) MPLS, LAN-TO-LAN, LINK DEDICADO, conforme abaixo detalhado.

1) Acordo de nível de Serviço – Service Level Agreement (SLA)

Monitoramento dos circuitos na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana, mantendo um centro de gerência de Rede na modalidade ativo.

2) Quantitativos

APLICAÇÃO	MEIO	VELOCIDADE	QUANTIDADE
LAYER 2	FIBRA	10 Mbps	153
LAYER 2	FIBRA	20 Mbps	10
LAYER 2	FIBRA	50 Mbps	21
LAYER 2	FIBRA	100 Mbps	10
LAYER 2	FIBRA	150 Mbps	3
LAYER 2	FIBRA	200 Mbps	13
LAYER 2	FIBRA	500 Mbps	10
LAYER 2	FIBRA	1 Gbps	2
LAYER 2	FIBRA	10 Gbps	1

3) Período de vigência

Início do contrato: 21/02/2017 – Previsão de Encerramento: 21/02/2022

4) Abrangência Territorial

Estados: Distrito Federal, Goiás Tocantins e Minas Gerais.

Declaramos que os serviços vem sendo executados de forma satisfatória em plena conformidade com os requisitos contratuais, não havendo até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Cotia-SP, 18 de março de 2021.

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA

DocuSigned by:

 DFF9A7ED261E492...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vale do Ribeira Internet Ltda - ME., com sede a Rua XV de Novembro n.º 822 sala 02 – centro na cidade de Pariquera-açu no estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.017.934/0001-85, neste ato representada por Rogério Claudionor Mendes, Brasileiro, Diretor Administrativo, portador (a) do RG nº 32.561.426-X SSP/SP e do CPF nº 290.963.538-46, vem através desta declarar a quem possa interessar que a empresa TECINTEL TELECOM (SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ 18.182.577/0001-27, sediada no SOFN Quadra 01, Conjunto “C”, Lote 9-12, Brasília-DF, está prestando serviços para nossa empresa conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados fim-a-fim por meio de uma rede IP Multisserviço, permitindo a comunicação de longa distância entre pontos de acesso e pontos de concentração da VALESAT TELECOM, incluindo a instalação, manutenção e suporte.

Especificações Técnicas

Os serviços são prestados por rede IP Multisserviço que permite a criação de VPN (Virtual Private Network) com utilização do protocolo IPSec (Security Internet Protocol) através de MPLS (Multiprotocol Label Switching), construída de acordo com a RFC 4364 (atualizada pelas RFC 4577 e RFC 4684) e RFC 3031, e possibilite a configuração de QoS (Quality of Service) sobre MPLS/VPN, de acordo com as definições das RFC 3270 e a RFC 2983, respectivamente e RFC 1305.

Quantitativos Contratados:

13 Circuitos MPLS de 10 Mbps
42 Circuitos MPLS de 4 Mbps
06 Circuitos MPLS de 2 Mbps

Ativos atualmente: 48 unidades

42 Circuitos MPLS de 4 Mbps
06 Circuitos MPLS de 2 Mbps

Data de Execução:

09/02/2018 a 31/05/2022
Contrato: Nº 0050/2017

Abrangência Territorial : Distrito Federal

Declaramos, ainda, que a mesma presta os serviços procedido de maneira prevista em contrato firmado.

Pariquera-Açu/SP, 13 de Junho de 2022.

VALE DO RIBEIRA INTERNET
Rogério Claudionor Mendes
Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 18.182.577/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:59 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1070.C0A4.028E.5FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO
REGISTRO.....	: DF-012392/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.227.857-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 30/06/2022 as 11:39:00.

Válido até: 28/09/2022.

Código de Controle: 291547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA

18.182.577/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QRZC.D2KT.THPF.683I.L3A7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 200087756782022
NOME: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 09 S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 18.182.577/0001-27
CF/DF: 0764415500100 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 159071028522022
NOME: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 09 S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 18.182.577/0001-27
CF/DF: 0764415500100 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de agosto de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.182.577/0001-27

Certidão nº: 7055411/2022

Expedição: 02/03/2022, às 12:52:04

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.182.577/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.182.577/0001-27
Razão Social: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO
Endereço: ST SIA TRECHO 03 LOTE 1310 SALA 107 / GUARA / BRASILIA / DF / 71250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061402075030939558

Informação obtida em 20/06/2022 09:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.644.155/001-00

CPF/CNPJ 18.182.577/0001-27

DataConcessão 27/05/2013

Denominação social SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-42855/61

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

22/05/2013

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

22/05/2013

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

Código da Atividade - ISS J6110-8/03-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/06/2013

Descrição da Atividade Econômica do ICMS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

Código da Atividade - ICMS J6110-8/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS 16/04/2021

Endereço SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C S/N LOTE 09

CEP 70.634-130

Bairro ZONA INDUSTRIAL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 25/01/2022

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

J611080200

Descrição da atividade:

SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J611089900

Descrição da atividade:

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J612059900

Descrição da atividade:

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

01/06/2013

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F422190400

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

F422190500

Descrição da atividade:

MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

G475120100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J611080100

Descrição da atividade:

SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

J620400000

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J620910000

Descrição da atividade:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J631190000

Descrição da atividade:

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

N773909900

Descrição da atividade:

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

S951260000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Data de início:

01/06/2013

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Através do presente instrumento de contrato particular de prestação de serviços, firmado entre as partes abaixo qualificadas mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Das Partes:

Contratante: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA, situada à Q SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C, S/N, LOTE 09, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA - DF, CEP: 70.634-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.182.577/0001-27, neste ato representado por **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, inscrito na carteira de identidade nº: EMPRESÁRIO e CPF nº: 969.997.801-53, residente à SQNW 309, Bloco B, Apto. 412, Setor Noroeste, Brasília / DF, CEP: 70.687-100.

Contratado: GRACIELE DE PAULA LIRA BATISTA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, inscrito na carteira de identidade nº: 2.080.056 SSP/DF, no CPF nº: 723.322.631-87 e no Registro Nacional nº: 718424484, residente à Br 060 km 15 casa MJ3, condomínio Residencial Asa Branca - Recanto das Emas DF, CEP: 72668-100.

Cláusula Segunda - Do Objeto - O objeto do contrato é a prestação de serviços de assistência técnica no âmbito da qualificação do Contratado (ENGENHEIRA CIVIL). Abrange, ainda, o acompanhamento por parte do Contratado de projetos que a empresa for executar bem como o fornecimento e elaboração das devidas ART's de todos os serviços de toda e qualquer documentação técnica com respectivas especificações e planilhas orçamentárias.

Cláusula Terceira – Do Local e Forma de Execução – A prestação de serviços poderá ser realizada na sede da Contratante ou à distância, em qualquer parte do território nacional, determinado conforme a necessidade dos serviços. O Contratado se compromete a disponibilizar tempo necessário para atender as solicitações e necessidades da Contratante.

Parágrafo primeiro: O CONTRATADO fará todas as orientações por escrito à CONTRATANTE, cabendo esta seguir na íntegra as orientações. Não caberá ao CONTRATADO qualquer responsabilidade por descumprimento das orientações fornecidas.

Parágrafo segundo: Não estão incluídas em hipótese alguma, dentro das atribuições do CONTRATADO perante o CONTRATANTE, a elaboração de projetos, laudos, e outras atividades de Engenharia, sendo acordado entre as partes que se trata de atividades independentes que podem ser contratadas ou não mediante acordo comercial.

Cláusula Quarta - Da Jornada de Trabalho - O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: 20 (VINTE) horas semanais sendo cumprida no(s) dia(s): SEGUNDA a SEXTA-FEIRA das 08:00 às 12:00h.

Cláusula Quinta – Da Remuneração – O CONTRATADO, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Sexta – Das Despesas – As despesas com hospedagens e viagens correrão por conta da Contratante que deverão ser solicitadas e autorizadas por escrito.

Cláusula Sétima – Do Pagamento – O preço deverá ser pago todo dia 5(Cinco) de cada mês, após o mês vencido.

Cláusula Oitava – Do Prazo - O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, com cláusula de suspensão estipulado por acordo entre as partes.

Cláusula Nona – Da Rescisão – O presente CONTRATO poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

Cláusula Décima – Da Multa - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas que ensejar o desfazimento do presente negócio implica na multa igual a 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, a ser pago pela parte infratora à parte inocente, devidamente corrigidos a partir da assinatura deste instrumento, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio.

Clausula Décima Primeira – Do Foro - Fica eleito o Foro comarca de **BRASILIA - DF** para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

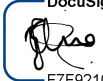
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente compromisso, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

BRASILIA - DF, 01 de julho de 2021.

DocuSigned by:

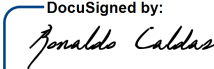
1C661D798024473...

RAFFAELE COELHO IMPROTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 969.997.801-53

DocuSigned by:

E7F921034BEE4E1

GRACIELE DE PAULA LIRA BATISTA
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 723.322.631-87

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Nome:0577BD64458646E.....

Nome:

CPF: 726.080.991-49

CPF:

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE ENGENHARIA.

Através do presente instrumento de contrato particular de prestação de serviços autônomos, firmado entre as partes abaixo qualificadas mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – Das Partes:

Contratante: SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA ME, com sede no endereço: S.I.A Trecho 3 – Lote 1310/1320 – Sala 107, CEP: 71200-032, inscrita no C.N.P.J. Sob o n. 18.182.577/0001-27, neste ato representado por RAFFAELE COELHO IMPROTA, Brasileiro, Casado, Empresário, carteira de identidade n.º 3387041-SSP-DF e CPF: n.º.969.997.801-53, residente e domiciliado no endereço: Av. Pau Brasil – Lote 3 – Ap. 2302 , CEP: 71916-500.

Contratado: EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 708.184.521-53, inscrito no Registro Nacional sob o número 6288/TD-DF, com endereço na QR 317 - CJ 01 - CASA 14 - SAMAMBAIA DF, CEP: 72307-801.

Cláusula Segunda - Do Objeto - O objeto do contrato é a prestação de serviços de assistência técnica no âmbito da qualificação do Contratado (Técnico em Telecomunicações). Abrange, ainda, o acompanhamento por parte do Contratado de projetos que a empresa for executar bem como a fornecimento e elaboração das devidas ART's de todos os serviços de toda e qualquer documentação técnica com respectivas especificações e planilhas orçamentárias.

Cláusula Terceira – Do Local e Forma de Execução – A prestação de serviços poderá ser realizada na sede da Contratante ou à distância, em qualquer parte do território nacional, determinado conforme a necessidade dos serviços. O Contratado se compromete a disponibilizar tempo necessário para atender as solicitações e necessidades da Contratante.

Cláusula Quarta - Da Carga Horária - O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: 15 (quinze) horas semanais (Segunda, Quarta e Sexta-Feira das 08:00h às 13:00h) .

Parágrafo Único – O CONTRATADO obriga-se a cumprir a carga horária de 05 (cinco) horas, por dia, de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Cláusula Quarta – Do Preço – O CONTRATADO, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 850,00 (oitocentos cinquenta reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, por tempo indeterminado.

Mariana Lopes Gomes
7º Ofício de Notas - Samambaia-DF
AUX. DE SERVIÇOS NOTARIAIS

Raffaele Improta

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA
FROM 1763 TO 1876

The history of the United States of America is a story of growth and expansion. It begins with the first European settlers in the late 16th century and continues through the American Revolution, the Civil War, and the Reconstruction period. The country's growth is marked by westward expansion and the acquisition of new territories.

THE AMERICAN REVOLUTION

The American Revolution was a war for independence from Great Britain. It began in 1775 and ended in 1783. The revolution was fought over the issue of self-governance and the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. The Declaration of Independence was signed on July 4, 1776, and the United States was born. The war ended with the signing of the Treaty of Paris in 1783, which recognized the United States as an independent nation.

The American Revolution was a turning point in the history of the United States. It established the United States as a free and independent nation. The revolution also led to the adoption of the Constitution in 1787, which provided a framework for the government of the United States.

The American Revolution was a war of ideas as well as a war of arms. The revolutionaries fought for the principles of liberty, equality, and self-governance. They believed that the British government was oppressive and that the people had the right to overthrow it. The revolution was a struggle for the soul of the nation and for the future of the United States.

The American Revolution was a war of ideas as well as a war of arms. The revolutionaries fought for the principles of liberty, equality, and self-governance. They believed that the British government was oppressive and that the people had the right to overthrow it. The revolution was a struggle for the soul of the nation and for the future of the United States.

The American Revolution was a war of ideas as well as a war of arms. The revolutionaries fought for the principles of liberty, equality, and self-governance. They believed that the British government was oppressive and that the people had the right to overthrow it. The revolution was a struggle for the soul of the nation and for the future of the United States.

The American Revolution was a war of ideas as well as a war of arms. The revolutionaries fought for the principles of liberty, equality, and self-governance. They believed that the British government was oppressive and that the people had the right to overthrow it. The revolution was a struggle for the soul of the nation and for the future of the United States.

The American Revolution was a war of ideas as well as a war of arms. The revolutionaries fought for the principles of liberty, equality, and self-governance. They believed that the British government was oppressive and that the people had the right to overthrow it. The revolution was a struggle for the soul of the nation and for the future of the United States.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

Cláusula Quinta – Das Despesas – As despesas com hospedagens e viagens correrão por conta da Contratante que deverão ser solicitadas e autorizadas por escrito

Cláusula Sexta – Do Pagamento – O preço deverá ser pago todo dia 20(Vinte) de cada mês, após o mês vencido.

Cláusula Sétima – Do Prazo - O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, com cláusula de suspensão estipulado por acordo entre as partes.

Cláusula Oitava – Da Rescisão – O presente CONTRATO poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

Clausula Nona – Da Multa - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas que ensejar o desfazimento do presente negócio implica na multa igual a 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, a ser pago pela parte infratora à parte inocente, devidamente corrigidos a partir da assinatura deste instrumento, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento próprio.

Clausula Décima – Do Foro - Fica eleito o Foro comarca de **Brasília –DF** para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente compromisso, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

Brasília –DF, 27 de Maio de 2015.

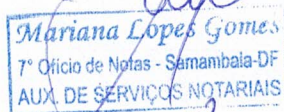
SETELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL

CNP.J: 18.182.577/0001-27

Eduardo de Oliveira Batista

EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA,

C.P.F: 708.184.521-53



Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

Cláusula Quinta - Das Despesas - As despesas com hospedagens e viagens correrão por conta do Contratante que deverão ser solicitadas e autorizadas por escrito.

Cláusula Sexta - Do Pagamento - O preço deverá ser pago todo dia 20(Vinte) de cada mês, após o mês vencido.

Cláusula Sétima - Do Prazo - O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, com cláusula de rescisão estipulada por acordo entre as partes.

Cláusula Oitava - Da Rescisão - O presente CONTRATO poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

Multa - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento implicará na multa estabelecida no presente contrato, a ser paga pelo devedor (de acordo com o valor mensal do contrato), a ser paga pelas partes inocentes, devidamente corrigidos a partir da assinatura do presente instrumento, sem prejuízo das perdas e danos a apurar-se em procedimento judicial.

Do Foro - Fica eleito o Foro comarca de Brasília - DF para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente compromisso, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor.

707, Ofício de Samambaia	
Jaimé Costa Lobo	Tabelião Interino
ON 206 - Cj D	Lote 3/4 - Terreo
Te1: (61) 3358-	391-Samambaia-DF
Reconheço por AUTE	
Firma(s)	TICIDADE a(s)
100085511-EDUARDO	E OLIVEIRA BATISTA...
Em testemunha de verdade.	27/05/2015
Samambaia-DF,	27 de Maio de 2015.
ROBERTO MENDES	ROBERTO MENDES
PROCURADOR	PROCURADOR
MLB	MLB
Selo: T70FT20	5012012680ZZ00

BRASILIA - DF, 27 de Maio de 2015.

SITE: BRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL

CPL: 18.182.5730001-27

EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA

CPL: 708.184.521-23

BRASILIA - DF, 27 de Maio de 2015.

EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA

CPL: 708.184.521-23

ROBERTO MENDES

PROCURADOR

MLB



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-DF
Registro Crea Nº
28823/D-DF

CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO

Nome
JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Data do Registro no Crea-DF
04/12/2019



Registro Nacional
0719026946
Data de Emissão
17/12/2019

João Henrique...
Presidente do Confea

Wlatimarko
Presidente do Crea-DF

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-DF

CONFEA CREA
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Nome
JULIO PATRON WITWYTZKYJ

Filiação
IVONE PATRON WITWYTZKYJ
JON WILLIAM WITWYTZKYJ

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
27/04/1994	085.635.559-36	7324636 SESP SC	BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA ISABEL DO IVAI PR

Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	095741610655	20987114713



Julio P. Witwytzkyj
Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-DF

Registro Crea Nº
23582/D-DF

CONFEA **CREA**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome

EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA

Data do Registro no Crea-DF

23/05/2016



Título Profissional

TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES

Registro Nacional

0700916350

Data de Emissão

13/01/2022

João Henrique

Presidente do Confea

[Assinatura]

Presidente do Crea-DF

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme Lei nº 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA

Filiação

**GERALDA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
EDIVAR NONATO BATISTA**

Nascimento
28/02/1982

CPF
708.184.521-53

Doc. de Identidade
2009156 SSP-DF

Naturalidade
BRASÍLIA DF

Tipo Sang.

Título de Eleitor
16901952097

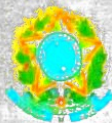
Crea de Registro
CREA-DF



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Eduardo de Oliveira Batista
Assinatura do Profissional



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-DF

Registro Crea Nº
27572/D-DF

CONFEA
CREA



Nome
GRACIELE DE PAULA LIRA BATISTA

Data do Registro no Crea-DF
29/03/2019



Título Profissional
**ENGENHEIRA CIVIL
 TECNÓLOGA EM TELECOMUNICAÇÕES**

Registro Nacional
0718424484
 Data de Emissão
19/07/2019

João Augusto
 Presidente do Conitea

Roberto
 Presidente do Crea-DF

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-DF



Nome
GRACIELE DE PAULA LIRA BATISTA

Filiação
**ZÉLIA MARIA DE PAULA LIRA
MANOEL RICARTE LIRA**

Nascimento **25/09/1983** CPF **723.322.631-87** Doc. de Identidade **2.080.056 SSP - DF**

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BRÁSÍLIA DF

Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang.

Título de Eleitor
018471652003

PIS/PASEP
131.60079.27-8



Assinatura do Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00013854/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **EDUARDO DE OLIVEIRA
BATISTA**

CPF: **708.184.521-53**

RNP: **0700916350**

Carteira/Visto: **23582/D-DF -**

Data do Registro: **23/05/2016**

Instituição de ensino: **FACULDADE DE NEGOCIOS E TECNOLOGIAS DA
INFORMACAO FACNET**

Título(s): **Tecnólogo em Telecomunicações**

Atribuições:

RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

RES 218/73 ART 23 (AMBITO TELECOMUNICACOES FIXAS)

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 17/05/2022 11:38:31 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **92ETR1QOY8**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00014849/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **GRACIELE DE PAULA LIRA
BATISTA**

CPF: **723.322.631-87**

RNP: **0718424484**

Carteira/Visto: **27572/D-DF -**

Data do Registro: **29/03/2019**

Instituição de ensino: **FACNET - FACULDADE DE NEGOCIOS E TECNOLOGIAS DA
INFORMACAO**

Título(s): **Engenheira Civil, Tecnóloga em Telecomunicações**

Atribuições:

**ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66,
COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO
CONFEA, PARA PORTOS E RIOS
RES 218/73 ART 23 (AMBITO TELECOMUNICACOES FIXAS)**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 28/05/2022 23:12:09 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **ZQCXINA6DS**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016800/2022-INT

Validade até: **30/06/2022**

Razão Social: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME

Registro: 12093

Capital Matriz: R\$ 100.000,00

Cidade: Brasília

Próxima parcela a vencer: **30/06/2022**

Objetivos Sociais:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO E SEM FIO, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC. OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: EDUARDO DE OLIVEIRA BATISTA

CPF: 708.184.521-53

Data de início responsabilidade técnica: 03/07/2015

Carteira: 23582/D-DF

Atribuições:

RES 278/83 ART 04, NO AMBITO DA ELETROTECNICA

Títulos: Tecg. Telecom.

RES 218/73 ART 23 (AMBITO TELECOMUNICACOES FIXAS)

Nome: GRACIELE DE PAULA LIRA BATISTA

CPF: 723.322.631-87

Data de início responsabilidade técnica: 08/07/2021

Carteira: 27572/D-DF

Atribuições:

ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA

Títulos: Eng. Civ. - Tecg. Telecom.

LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS

RES 218/73 ART 23 (AMBITO TELECOMUNICACOES FIXAS)

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00016800/2022-INT

5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 21/06/2022 10:56:35 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: 42HL3R59V7



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

CENTRO DE ROTEAMENTO IP

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Possui centros de roteamento IP Internet com conexão ao IX PTT nas seguintes cidades:

Brasília – DF

Campo Grande - MS

Cuiabá – MT

Goiânia - GO

São Paulo – SP

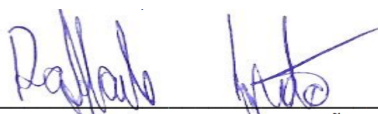
Declara ainda que possui POPs (Point of presence) nas seguintes localidades:

ID POP's	POP	UF
SACCZU01	CRUZEIRO DO SUL	AC
SACRBO01	RIO BRANCO	AC
SALMCO01	MACEIO	AL
SAMMNS01	MANAUS	AM
SBASVR01	SALVADOR	BA
SCEFTZ01	FORTALEZA	CE
SDFSAS01	ASA SUL	DF
	SOBRADINHO	DF
SDFBRZ01	BRAZLÂNDIA	DF
SDFCLN01	CEILANDIA	DF
SDFGMA01	GAMA	DF
SDFJBN01	JBN	DF
SGOLZN01	LUZIANIA 01	DF
SGOLZN02	LUZIANIA 02	DF
SDFSBD01	NOVA COLINA	DF

SDFNBT01	NUCLEO BANDEIRANTE	DF
SDFPLN01	PLANALTINA	DF
SDFITP01	POP ITAPUÃ	DF
SDFSMB01	SAMAMBAIA	DF
	IPAMERI	GO
	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	GO
	ITAPACI	GO
SDFSIA01	SIA	DF
SDFSFN01	SOF NORTE	DF
SESVIT01	VITORIA	ES
SGOALX01	ALEXANIA	GO
SGOANP01	ANÁPOLIS	GO
SGOOCR01	CRISTALINA	GO
SGOGNA01	GOIÂNIA	GO
SGONRP01	NEROPOLIS	GO
SGOPDR01	PIRES DO RIO	GO
SGOTRD01	TRINDADE	GO
SGOURC01	URUAÇU	GO
SMGBHT01	BELO HORIZONTE	MG
SMGUBR01	UBERABA	MG
SMGUBL01	UBERLANDIA 01	MG
SMGUBL02	UBERLANDIA 02	MG
SMSCPG01	CAMPO GRANDE	MS
SMSCSD01	CASSILÂNDIA	MS
SMSINC01	INOCENCIA	MS
SMSSVR01	SELVIRIA	MS
SMSTLG01	TRES LAGOAS	MS
SMTCBA01	CUIABA	MT
SMTRDL01	RONDONÓPOLIS	MT
SPABLM01	BELÉM	PA
SPERCF01	RECIFE	PE
SPITRN01	TERESINA	PI
SRNNTL01	NATAL	RN
SSPBRR01	BARUERI	SP
STOAXX01	AXIXA	TO
STOEDL01	EDSON LOBÃO	TO
STOPLM01	PALMAS	TO
STOPRT01	PARAISO DO TOCANTINS	TO

Por ser verdade assino o presente.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022



SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
 RAFFAELE COELHO IMPROTA
 CPF: 969.997.801-53



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

DECLARAÇÃO DE AS / BACKBONE

A empresa **SITESBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o no 18.182.577/0001-27, por meio do seu representante devidamente constituído, RAFFAELE COELHO IMPROTA, inscrito no CPF sob o no 969.997.801-53 e CNH no 05596063730 DETRAN/DF, DECLARA, para fins que:

Possui backbone com canais próprios e dedicados, interligado com outros sistemas autônomos (AS-Autonomous Systems) nacionais e internacionais.

Brasília-DF, 08 de julho de 2021

SITESBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53

DECLARAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE AS

A CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL, inscrita no CNPJ n.º 72.843.212/0001-41, tem o AS3549 (Autonomous Systems) e o AS3356 com banda superior a 20Gbps cada um, e declara que possui interligação com a SITELBRA-SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.182.577/0001-27, com o AS265171.

Cotia-SP, 16 de março de 2021.

Fabiano De Oliveira

A CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI:**

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no 047/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no 047/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no 047/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

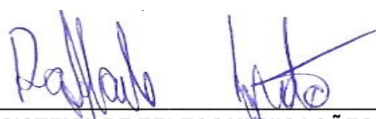
d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 047/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raffaele Improta', written over a horizontal line.

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI:**

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

A empresa **SITESBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Em atendimento ao previsto no edital de licitação acima descrito e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

SITESBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

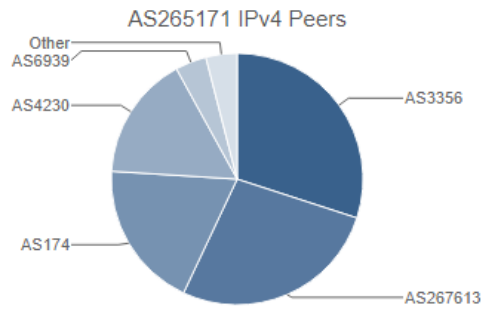
DECLARAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO COM AS NACIONAIS E INTERNACIONAIS IPV4 – IPV6

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) no **18.182.577/0001-27**, sediada no **SOFN – Qd. 1 – Conjunto C – Lotes 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** através de seu representante **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, DECLARA que possui 5 (cinco) interligações com outros AS sendo 3 (três) nacionais e 2 (dois) internacionais com bandas de saída superior a 50 (cinquenta) Gbps.

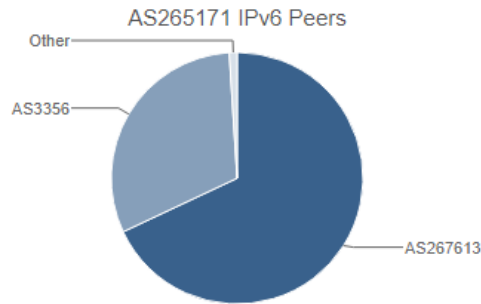
Detalhamento das interconexões:

Company Website:	https://sitebra.com.br
Country of Origin:	Brazil 
Internet Exchanges: 6	
Prefixes Originated (all): 12	
Prefixes Originated (v4): 11	
Prefixes Originated (v6): 1	
Prefixes Announced (all): 12	
Prefixes Announced (v4): 11	
Prefixes Announced (v6): 1	
RPKI Originated Valid (all): 0	
RPKI Originated Valid (v4): 0	
RPKI Originated Valid (v6): 0	
BGP Peers Observed (all): 54	
BGP Peers Observed (v4): 54	
BGP Peers Observed (v6): 4	
IPs Originated (v4): 4,096	
AS Paths Observed (v4): 1,665	
AS Paths Observed (v6): 384	
Average AS Path Length (all): 3.816	
Average AS Path Length (v4): 3.873	
Average AS Path Length (v6): 3.568	

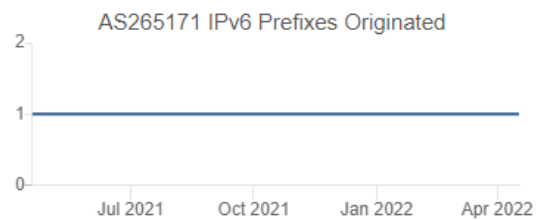
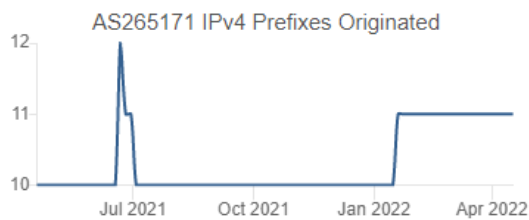
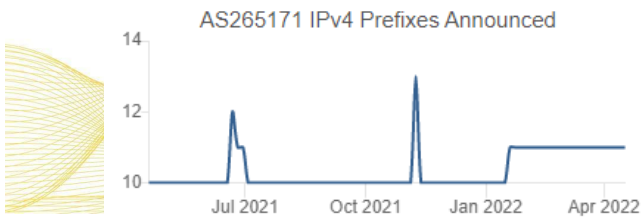
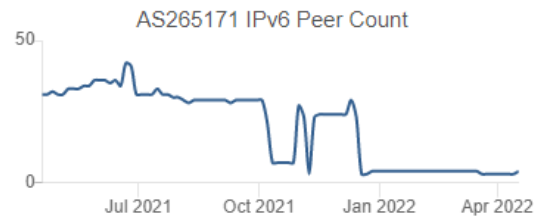




ASN	Name
AS3356	Level 3 Parent, LLC
AS267613	ELETRONET S.A.
AS174	Cogent Communications
AS4230	CLARO S.A.
AS6939	Hurricane Electric LLC

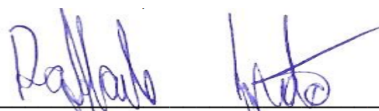


ASN	Name
AS267613	ELETRONET S.A.
AS3356	Level 3 Parent, LLC



Por ser verdade assino o presente.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022



SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
 RAFFAELE COELHO IMPROTA
 CPF: 969.997.801-53

DECLARAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE AS NACIONAL

A CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL, inscrita no CNPJ n.º 72.843.212/0001-41, tem o AS3549 (Autonomous Systems) e o AS3356 com banda superior a 30Gbps cada um, e declara que possui interligação com a SITELBRA-SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.182.577/0001-27, com o AS265171.

Cotia-SP, 03 de junho de 2022.

A CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE AS NACIONAL.pdf

Documento número #6e6b23e4-db41-4a46-adbf-478c2a614216

Hash do documento original (SHA256): b6babbb724573b0ede8cc79055d7898f6ba06ac7214b05bc3063c9eebf30d31c

Assinaturas

 **FABIANO OLIVEIRA**

CPF: 018.423.479-42

Assinou como representante legal em 03 jun 2022 às 14:52:40

Log

- 03 jun 2022, 14:46:24 Operador com email contratos@sitelbra.com.br na Conta 193364a8-f566-4e92-81fe-8b26632201a2 criou este documento número 6e6b23e4-db41-4a46-adbf-478c2a614216. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2022 (14:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jun 2022, 14:46:25 Operador com email contratos@sitelbra.com.br na Conta 193364a8-f566-4e92-81fe-8b26632201a2 adicionou à Lista de Assinatura: fabiano.oliveira@lumen.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIANO OLIVEIRA.
- 03 jun 2022, 14:52:41 FABIANO OLIVEIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email fabiano.oliveira@lumen.com (via token). CPF informado: 018.423.479-42. IP: 177.137.198.190. Componente de assinatura versão 1.282.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2022, 14:52:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6e6b23e4-db41-4a46-adbf-478c2a614216.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6e6b23e4-db41-4a46-adbf-478c2a614216, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

DECLARAÇÃO

A empresa **SITESBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de junho de 2022

SITESBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa **SITESBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Não incorre nas vedações previstas no Artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 38 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Por ser verdade assino o presente.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

SITESBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **18.182.577/0001-27**, sediada no SOFN – QD. 1 – Conjunto C – Lote 9, CEP: 70.634-130, Brasília-DF através de seu representante **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, DECLARA que se abstém da visita técnica franqueada às licitantes e que tem pleno conhecimento dos serviços que serão realizados, bem como de todas as particularidades dos serviços, não podendo alegar no futuro, desconhecimento do aqui tratado, para quaisquer fins e efeitos.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

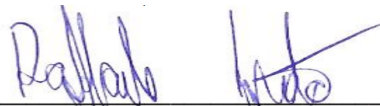
DECLARAÇÃO NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Não possui em seu quadro de pessoal/ cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022



SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

DECLARAÇÃO EM CONFORME COM A LEI 123/2006

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Para fins do disposto no Edital de Pregão acima descrito, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

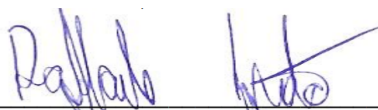
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

Por ser verdade assino a presente declaração.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raffaele Improta", is written over a horizontal line.

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000004213-00

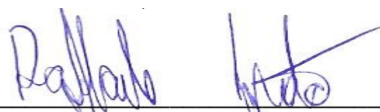
DECLARAÇÃO

A empresa **SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.182.577/0001-27, sediada no **SOFN – QD. 1 – CONJUNTO C – LOTE 9, CEP: 70.634-130, BRASÍLIA-DF** por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, Carteira de Identidade n.º **3.387.041**, expedida em 24/11/2017, órgão expedidor SSP/DF, CPF/MF nº **969.997.801-53**, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

- ✓ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- ✓ Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Lei nº 9.854/99);
- ✓ Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
- ✓ Em atendimento ao previsto no edital de licitação acima descrito e no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.
- ✓ A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ✓ Executará integralmente o objeto da presente licitação;
- ✓ Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não se responsabilizando a Contratante por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema.

Por ser verdade assino o presente.

Brasília-DF, 08 de julho de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raffaele Improta", is written over a horizontal line.

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
RAFFAELE COELHO IMPROTA
CPF: 969.997.801-53



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201936082

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100075782

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

23 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1680750 em 27/04/2021 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2100075782 - 23/04/2021. Autenticação: F31FE77633E4B7FC8C66DE3C39F7C688D12EE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.075-4 e o código de segurança pTUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.075-4	DFE2100075782	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1680750 em 27/04/2021 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2100075782 - 23/04/2021. Autenticação: F31FE77633E4B7FC8C66DE3C39F7C688D12EE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.075-4 e o código de segurança pTUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 18.182.577/0001-27
NIRE 532.01936082

10.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular, **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, brasileiro, natural de Rio Verde/GO, nascido em 19/11/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF 969.997.801-53, CNH nº 05596063730-DETRAN/DF, expedida em 19/09/2012, residente e domiciliado no SQNW 309, Bloco B, Apto. 412, Setor Noroeste, Brasília / DF, CEP: 70.687-100 e **TATIANA BERNO LOPES IMPROTA**, brasileira, natural de Brasília – DF, nascida em 09/03/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF 720.930.481-91, RG nº 1.999.844 SESP / DF, expedida em 09/03/2020, residente e domiciliada no SQNW 309, Bloco B, Apto. 412, Setor Noroeste, Brasília / DF, CEP: 70.687-100, únicos sócios da sociedade comercial **SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME**, sociedade empresária com sede no **SOFN Quadra 1, Conjunto C, Lote 09, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 70.634-130**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.182.577/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Jucis - DF sob o nº 53201936082 por despacho de 27/03/2014 e filiais situadas: na **Avenida 136, Nº 960, Sala 803, BL– 3, Edif. Executive Tower, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.180-040**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.182.577/0003-99, com seus atos constitutivos arquivados na Jucis - DF sob o nº 52901616756 por despacho de 03/03/2021, na **Quadra 201 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 15, Edif. Urban Futuro, Sala 1.606, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-200**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.182.577/0004-70, com seus atos constitutivos arquivados na Jucis - DF sob o nº 17900391116 por despacho de 16/04/2021, na **Rua da Bahia, nº 1.900, Sala 1.503, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG CEP: 30.160-017**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.182.577/0005-50, com seus atos constitutivos arquivados na Jucis - DF sob o nº 31920036738 por despacho de 16/04/2021 e na **Avenida Afonso Pena, nº 3.504, Sala 23, Bairro Centro, Campo Grande – MS, CEP: 79.002-072**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.182.577/0006-31, com seus atos constitutivos arquivados na Jucis - DF sob o nº 54920051965 por despacho de 16/04/2021, resolvem proceder a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade cria uma filial situada na **Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Centro-Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78.020-800** com o objeto social de prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de telecomunicações, construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Consultoria em



tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento, continuam a vigorar, passando esta alteração contratual integrá-los.

Resolvem os sócios consolidar suas disposições contratuais que passam a ser regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

I. DAS PARTES CONTRATANTES

RAFFAELE COELHO IMPROTA, brasileiro, natural de Rio Verde/GO, nascido em 19/11/1981, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF 969.997.801-53, CNH nº 05596063730-DETRAN/DF, expedida em 19/09/2012, residente e domiciliado no SQNW 309, Bloco B, Apto. 412, Setor Noroeste, Brasília / DF, CEP: 70.687-100 e **TATIANA BERNO LOPES IMPROTA**, brasileira, natural de Brasília – DF, nascida em 09/03/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF 720.930.481-91, RG nº 1.999.844 SESP / DF, expedida em 09/03/2020, residente e domiciliada no SQNW 309, Bloco B, Apto. 412, Setor Noroeste, Brasília / DF, CEP: 70.687-100.

II. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME**, com nome fantasia **TECINTEL TELECOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui sede no **SOFN Quadra 1, Conjunto C, Lote 09, Zona Industrial, Brasília – DF, CEP: 70.634-130** e filiais situadas na: **Avenida 136, Nº 960, Sala 803, BL– 3, Edif. Executive Tower, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.180-040**; na **Rua da Bahia, nº 1.900, Sala 1.503, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG CEP: 30.160-017**; na **Avenida Afonso Pena, nº 3.504, Sala 23, Bairro Centro, Campo Grande – MS, CEP: 79.002-072, Quadra 201 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 15, Edif. Urban Futuro, Sala 1.606, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.015-200** e **Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Centro-Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78.020-800**.

III. DO PRAZO, DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades tiveram início em 01 de junho de 2013.



IV. DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetivo social da matriz a prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de telecomunicações, construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação. Consultoria em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; da filial situada na **Avenida 136, Nº 960, Sala 803, BL– 3, Edif. Executive Tower, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.180-040** com o objetivo social de prestação de serviços como instalação e manutenção de redes de telecomunicações, construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; da filial situada na **Rua da Bahia, nº 1.900, Sala 1.503, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG CEP: 30.160-017** com o objeto social de prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de telecomunicações, construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação. Consultoria em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.; da filial situada na **Avenida Afonso Pena, nº 3.504, Sala 23, Bairro Centro, Campo Grande – MS, CEP: 79.002-072** com o objeto social de prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de telecomunicações, construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico e manutenção de serviços em tecnologia da informação. Consultoria em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, da filial situada na **Quadra 201 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 15, Edif. Urban Futuro, Sala 1.606, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP:**



77.015-200 com o objeto social de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO ENTRE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA e da filial situada na **Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Centro-Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78.020-800** com o objeto social de prestação de serviços de instalação e manutenção de redes de telecomunicações, construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de comunicação multimídia – SCM, serviços de telecomunicações por fio e sem fio, serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Suporte técnico e manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Consultoria em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.

V. DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR R\$
RAFFAELE COELHO IMPROTA	99.000	99	99.000,00
TATIANA BERNO LOPES IMPROTA	1.000	1	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A plena administração da sociedade caberá ao sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, a ser exercida através de decisões gerenciais, representação ativa e passiva judicial e extrajudicial e exercício das atribuições e plenos poderes conferidos em Lei, além de garantir o seu normal funcionamento, cabendo ainda fazer uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade, não se perfazendo como condição de validade, por fim, a ciência inequívoca da respectiva deliberação do outro sócio.



Parágrafo Primeiro - Para contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias e alienar bens imóveis constantes do patrimônio da sociedade, neste caso, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação, a sociedade será representada tão somente pelo sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, não se perfazendo como condição de validade dos atos elencados neste parágrafo, a ciência inequívoca da respectiva deliberação do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos, a empresa será representada pelo sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**. Sucessivamente, pelos administradores eventualmente contratados pela sociedade com esta atribuição devidamente especificada ou por procurador (es) com poderes para tais fins.

Parágrafo Terceiro – Nos contratos a serem firmados com os clientes, a empresa será representada pelo sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**.

Parágrafo Quarto – Vedado o uso do nome da sociedade em avais, fianças ou abonos de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto – Se for do interesse do sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo dependerá única e exclusivamente de sua aprovação, enquanto o capital não estiver integralizado, assim como, da mesma forma, após a integralização. O administrador designado investirá no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

Parágrafo Sexto – O sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA** da sociedade será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais Órgãos Federais, ANATEL, Estaduais, Distritais, Conselhos de Classe, CREA e Municipais.

Parágrafo Sétimo - Será indicado o responsável técnico junto aos órgãos que regulamentam as atividades do objeto social da empresa, após deliberação do sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA** e mediante instrumento público de mandato (procuração), constituído especificamente para esta finalidade.

Parágrafo Oitavo - É de competência e responsabilidade do sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**, a constituição em nome da sociedade - por prazo certo e através de instrumento público de procuração -, mandatário ou procurador para a prática de atos e operações do interesse social, devendo ser especificados no respectivo instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA – O sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA** poderá realizar retirada a título de “*pró-labore*”, em montante de sua conveniência a ser levado a débito da conta de despesas da sociedade.



VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Após o término de cada exercício social, ocorrido em 31 de dezembro de cada ano, e dentro dos 4 (quatro) meses posteriores, os sócios realizarão Assembléia com a finalidade de tomada de contas do(s) administrador (es) e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo único - Resultando lucro ou prejuízo, caberá aos sócios a forma de sua distribuição ou destinação.

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

VIII. DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser representadas por mais de um titular e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula e assumindo o infrator, pessoalmente, a responsabilidade.

Parágrafo Primeiro – Cada sócio possui, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das quotas do outro sócio, procedendo à comunicação de oferta e aceitação por escrito, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Não concretizada a aquisição pelo(s) sócio(s) remanescente(s) as quotas estarão liberadas para cessão ou venda a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimos, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo Segundo - Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade mediante notificação ao outro sócio, com antecedência mínima de sessenta dias.

Parágrafo Terceiro - Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e considerando o Fundo de Comércio e os contratos em vigência. Caso não ocorra cessão de quotas pelo sócio retirante, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

IX. DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito o sócio, sua quota poderá ser liquidada ou haver sucessão pelos herdeiros. Na primeira hipótese, a sociedade encerrará suas atividades e o respectivo montante liquidado reverterá aos herdeiros, em caso de saldo positivo ou responderão na medida



de seu quinhão hereditário, em caso de saldo negativo. Na segunda hipótese, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do sócio majoritário e a sócia remanescente. O valor dos haveres dos herdeiros, sucessores e o incapaz, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, considerando também o Fundo de Comércio e os contratos em vigência.

Parágrafo Primeiro – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo – Os valores serão pagos ao sócio, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em até 120(cento e vinte) meses após o fim da operação.

Parágrafo Terceiro - As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

X. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todas as deliberações quanto às alterações do Contrato Social, a transformação, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, aprovação das contas da administração, designação de administradores, a destituição dos administradores, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas e o pedido de recuperação judicial, serão tomadas pelo sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações de matérias tratadas no artigo 1.071, do Código Civil, atinentes à gestão da sociedade e, principalmente em relação à aprovação das contas da empresa, ou ainda em relação às constantes do presente contrato, serão realizadas em reunião entre o sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA** e o outro sócio, sendo facultativa a presença nas reuniões dos eventuais administradores contratados ou nomeados.

Parágrafo Primeiro – As reuniões poderão ser convocadas pelo sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA** e deverão ser informadas através de comunicado individual ao outro sócio, na qual constará o dia, horário, local, quórum de instalação e os assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo – O sócio, ao receber o comunicado, manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento e ficando desde já ciente da realização da reunião, conforme previsto no comunicado.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando quaisquer dos sócios comparecerem espontaneamente ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Parágrafo Quarto – As reuniões de sócios instalar-se-ão quando presentes os sócios e os eventuais administradores quando constituídos ou nomeados, ficando assim definido o *quórum* de instalação.

Parágrafo Quinto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios se manifestarem e posicionarem, por escrito, sobre a matéria que seria posta em discussão.

XI. DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio administrador, ora sócio **RAFFAELE COELHO IMPROTA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único – É vedado a quaisquer dos sócios da presente serem sócios ou se tornarem sócios de outras empresas, ou ainda serem empregados de outras empresas cujo objeto seja o constante do presente contrato, sob pena de perda dos lucros e exclusão da presente sociedade, além da caracterização de crime de concorrência desleal, não se excluindo a responsabilização civil, penal e fiscal.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições legais constantes na lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer que possam advir do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 23 de Abril de 2021.

Sócios:

RAFFAELE COELHO IMPROTA

TATIANA BERNO LOPES IMPROTA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.075-4	DFE2100075782	23/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

720.930.481-91	TATIANA BERNO LOPES IMPROTA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1680750 em 27/04/2021 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2100075782 - 23/04/2021. Autenticação: F31FE77633E4B7FC8C66DE3C39F7C688D12EE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.075-4 e o código de segurança pTUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, de CNPJ 18.182.577/0001-27 e protocolado sob o número 21/056.075-4 em 23/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1680750, em 27/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Iara Costa dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	23/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA
720.930.481-91	TATIANA BERNO LOPES IMPROTA

Brasília, terça-feira, 27 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Iara Costa dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2021, às 14:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/056.075-4.



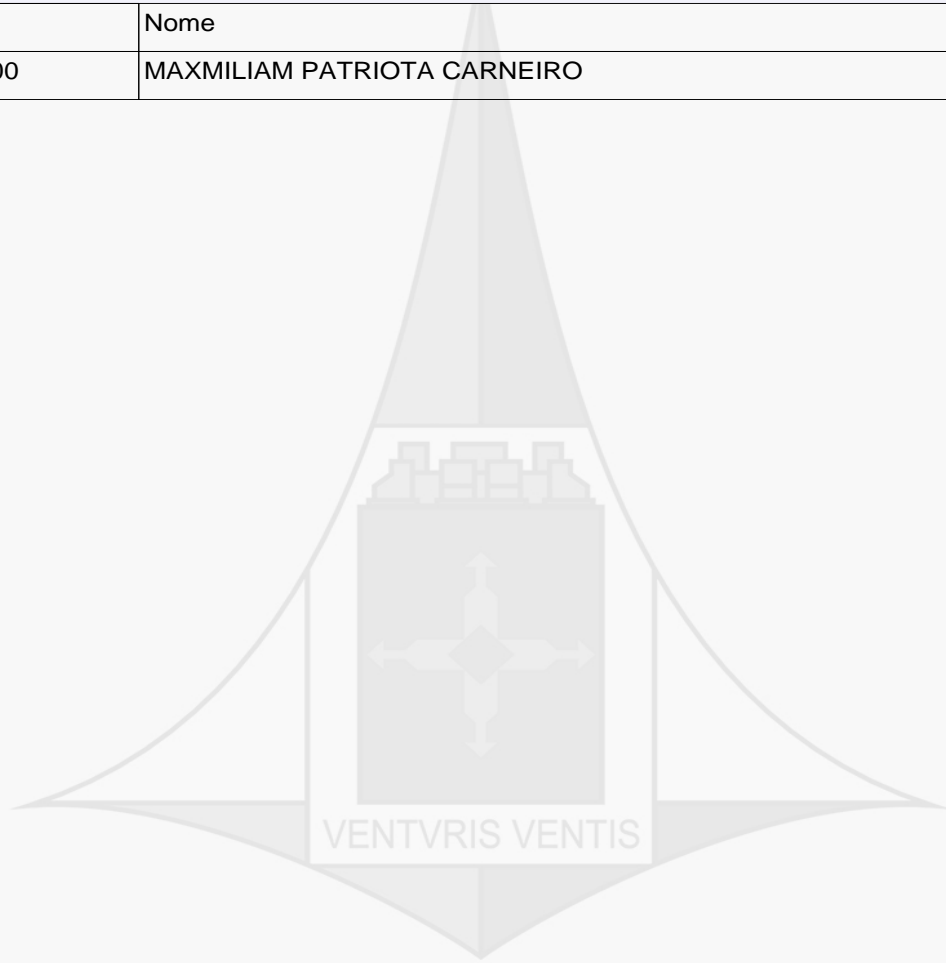


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 27 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1680750 em 27/04/2021 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2100075782 - 23/04/2021. Autenticação: F31FE77633E4B7FC8C66DE3C39F7C688D12EE4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.075-4 e o código de segurança pTUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AGNET - Consultar Enquadramento de Simples Nacional

CNPJ:	18.182.577/0001-27
Razão Social:	SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
Pendências relativas a:	Situação:
Débitos:	SEM PENDENCIAS
Pendências cadastrais:	SEM PENDENCIAS
Atividade Econômica:	SEM PENDENCIAS
Situação do contribuinte no Simples Nacional	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDENCIAS QUE POSSAM PROVOCAR O DESENQUADRAMENTO.	

Importante:

- Essa verificação se refere exclusivamente às informações constantes na Secretaria de Fazenda do DF. Pendências em outros órgãos federais, estaduais ou municipais podem impedir o enquadramento do contribuinte no Simples Nacional;
- As consultas automaticamente pesquisam a matriz e todas as filiais ligadas a Raiz do CNPJ independentemente se o CNPJ digitado for da matriz ou de uma filial. Pendência numa filial impede todo o grupo de se enquadrar no Simples Nacional;

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.644.155/001-00

CPF/CNPJ 18.182.577/0001-27

DataConcessão 27/05/2013

Denominação social SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-42855/61

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

22/05/2013

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

22/05/2013

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

Código da Atividade - ISS J6110-8/03-00

Data de Início de Atividade - ISS 01/06/2013

Descrição da Atividade Econômica do ICMS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

Código da Atividade - ICMS J6110-8/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS 16/04/2021

Endereço SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C S/N LOTE 09

CEP 70.634-130

Bairro ZONA INDUSTRIAL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 16/05/2022

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

J611080200

Descrição da atividade:

SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J611089900

Descrição da atividade:

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J612059900

Descrição da atividade:

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

01/06/2013

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F422190400

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

F422190500

Descrição da atividade:

MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

G475120100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J611080100

Descrição da atividade:

SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

J620400000

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J620910000

Descrição da atividade:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

J631190000

Descrição da atividade:

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

N773909900

Descrição da atividade:

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Data de início:

16/04/2021

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

01/06/2013

CNAE-Fiscal:

S951260000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Data de início:

01/06/2013

Este documento foi emitido no dia 16/05/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.182.577/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECINTEL TELECOM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 09
---	----------------------	-------------------------------

CEP 70.634-130	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SITELBRA.COM.BR	TELEFONE (61) 3028-6010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2022** às **18:45:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320193608-2	18.182.577/0001-27	22/05/2013	01/06/2013

Endereço Completo:

SETOR SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C SN LOTE 09 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 70634-130 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO E SEM FIO, SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO DE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
720.930.481-91	TATIANA BERNO LOPES IMPROTA	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/03/2022

Número: 1813923

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
R C IMPROTA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES ME	5310127598-0	53201936082	xx	TRANSFORMACAO
SITELBRA - SISTEMA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME	5320193608-2	20160588138	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SITELBRA - SISTEMA TELECOMUNICACOES TRANSMISSAO LTDA ME	5320193608-2	20140523332	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001322013 e visualize a certidão)



22/057.646-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192003673-8	18.182.577/0005-50	RUA DA BAHIA, 1900, SALA 1503, BAIRRO LOURDES, 30160-017, BELO HORIZONTE/MG
5492005196-5	18.182.577/0006-31	AVENIDA AFONSO PENA, 3504, SALA 23, BAIRRO CENTRO, 79002-072, CAMPO GRANDE/MS
5192001475-7	18.182.577/0007-12	RUA BARAO DE MELGACO, 2754, BAIRRO CENTRO-SUL, 78020-800, CUIABA/MT
5290161675-6	18.182.577/0003-99	AVENIDA 136, 960, SALA 803 BL-3 EDIF EXECUTIVE TOWER, BAIRRO SET MARISTA, 74180-040, GOIANIA/GO
1790039111-6	18.182.577/0004-70	QUADRA 201 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 15, EDIF URBAN FUTURO SALA 1606, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, 77015-200, PALMAS/TO

NADA MAIS#

Brasília, 16 de Maio de 2022 08:14

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001322013 e visualize a certidão)



22/057.646-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5320193608-2	18.182.577/0001-27	22/05/2013	01/06/2013	
Endereço Completo: SETOR SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C SN LOTE 09 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 70634-130 - BRASILIA/DF				
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO E SEM FIO, SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO DE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC.				
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	xxxxxxx	R\$ 99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
720.930.481-91	TATIANA BERNO LOPES IMPROTA	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/03/2022		Número: 1813923		
Ato 223 - BALANCO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
R C IMPROTA SERVICOS DE TELECOMUNICACOES ME	5310127598-0	53201936082	xx	TRANSFORMACAO
SITELBRA - SISTEMA TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME	5320193608-2	20160588138	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SITELBRA - SISTEMA TELECOMUNICACOES TRANSMISSAO LTDA ME	5320193608-2	20140523332	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001155032 e visualize a certidão)



22/031.848-4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192003673-8	18.182.577/0005-50	RUA DA BAHIA, 1900, SALA 1503, BAIRRO LOURDES, 30160-017, BELO HORIZONTE/MG
5492005196-5	18.182.577/0006-31	AVENIDA AFONSO PENA, 3504, SALA 23, BAIRRO CENTRO, 79002-072, CAMPO GRANDE/MS
5192001475-7	18.182.577/0007-12	RUA BARAO DE MELGACO, 2754, BAIRRO CENTRO-SUL, 78020-800, CUIABA/MT
5290161675-6	18.182.577/0003-99	AVENIDA 136, 960, SALA 803 BL-3 EDIF EXECUTIVE TOWER, BAIRRO SET MARISTA, 74180-040, GOIANIA/GO
1790039111-6	18.182.577/0004-70	QUADRA 201 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, 15, EDIF URBAN FUTURO SALA 1606, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, 77015-200, PALMAS/TO

NADA MAIS#

Brasília, 18 de Março de 2022 08:40

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001155032 e visualize a certidão)



22/031.848-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
RAFFAELE COELHO IMPROTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3387041 SESP DF

CPF
969.997.801-53

DATA NASCIMENTO
19/11/1981

FILIAÇÃO
FRANCESCO IMPROTA
RUTE COELHO IMPROTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05596063730

VALIDADE
29/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
13/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03086529070
DF752420623

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1527544078

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Emissão do Documento

04/03/2021 11:24:50

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME

Endereço do Empreendimento:

QUADRA SOFN QUADRA 1 CONJUNTO C, S/N, ZONA INDUSTRIAL, RA SIA, 70634-130, BRASILIA, LOTE 09

**Número de Registro:**

53201936082

CNPJ:

18.182.577/0001-27

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE**Área Utilizada (m²):**

750,0

Área Total Edificação (m²):

750,0

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 18:00h

Domingo

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 6110-8/03 Serviços de comunicacao multimidia - scm

Atividades Secundárias

- 6120-5/99 Serviços de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente

Complemento

SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO SEM FIO

- 6110-8/99 Serviços de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente

Complemento

SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO COM FIO

Emissão do Documento

04/03/2021 11:24:50

- 6110-8/02 Serviços de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt
- 9512-6/00 Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 4221-9/05 Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes
- 4221-9/04 Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informacao
- 7739-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

Complemento

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6110-8/03	Servicos de comunicacao multimidia - scm	16/11/2025
6120-5/99	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente	16/11/2025
6110-8/99	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente	16/11/2025
6110-8/02	Servicos de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt	16/11/2025
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	16/11/2025
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	16/11/2025
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2025
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2025
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	16/11/2025

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6110-8/03	Servicos de comunicacao multimidia - scm	16/11/2025
6120-5/99	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente	16/11/2025
6110-8/99	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente	16/11/2025
6110-8/02	Servicos de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt	16/11/2025
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	16/11/2025
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	16/11/2025
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2025
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2025
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	16/11/2025
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet	03/03/2026
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	03/03/2026
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao	03/03/2026
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	03/03/2026

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6110-8/03	Servicos de comunicacao multimidia - scm	16/11/2023
6120-5/99	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente	16/11/2023
6110-8/99	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente	16/11/2023
6110-8/02	Servicos de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt	16/11/2023
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	16/11/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	16/11/2023
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2023
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2023
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	16/11/2023
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet	03/03/2024
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	03/03/2024
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao	03/03/2024
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	03/03/2024

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
6110-8/03	Servicos de comunicacao multimidia - scm	16/11/2023
6120-5/99	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente	16/11/2023
6110-8/99	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente	16/11/2023
6110-8/02	Servicos de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt	16/11/2023
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	16/11/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	16/11/2023
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2023
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes	16/11/2023
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica	16/11/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6110-8/03	Servicos de comunicacao multimidia - scm
6120-5/99	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente
6110-8/99	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente
6110-8/02	Servicos de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - scm
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - scm
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt

9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
6110-8/03	Servicos de comunicacao multimidia - scm
6120-5/99	Servicos de telecomunicacoes sem fio nao especificados anteriormente
6110-8/99	Servicos de telecomunicacoes por fio nao especificados anteriormente
6110-8/02	Servicos de redes de transporte de telecomunicacoes - srtt
9512-6/00	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
4221-9/05	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes
4221-9/04	Construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informacao
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.182.577/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
NIRE	53201936082
CNPJ	18.182.577/0001-27
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39734

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39734
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7E.96.06.A6.84.27.63.44.51.C4.13.2D.E9.21.A8.5A.86.23.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201936082	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° FCN/REMP
DFE2200236340

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1813923 em 16/03/2022 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2200236340 - 16/03/2022. Autenticação: 5070F1A21DD8412B568BF5B6DED9AF5979721B72. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.730-0 e o código de segurança Uqn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.730-0	DFE2200236340	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1813923 em 16/03/2022 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2200236340 - 16/03/2022. Autenticação: 5070F1A21DD8412B568BF5B6DED9AF5979721B72. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.730-0 e o código de segurança Uqn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
 CNPJ : 18.182.577/0001-27
 NIRE : 53201936082
 Folha : 1

ATIVO	1.626.729,19	PASSIVO	1.626.729,19
ATIVO CIRCULANTE	414.955,80	PASSIVO CIRCULANTE	215.040,12
Disponibilidades	95.298,94	Fornecedores	80.397,07
Bancos	95.298,94	Fornecedores Diversos	80.397,07
Outros Créditos	283.400,67	Obrigações Trabalhistas	97.356,00
BB Consocio Prestação	44.123,29	Salários e Ordenados a Pagar	97.356,00
BB - Lance	192.500,00	Impostos e Contribuições a Recolher	5.733,88
Ourocap Pu	10.000,00	Simples Nacional a Recolher	62,50
Emprestimo entre coligadas	36.777,38	Cofins a Recolher	20,22
Adiantamento	36.256,19	Pis a Recolher	4,39
Adiantamento de Ferias	36.256,19	Irrf a Recolher	5.616,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.211.773,39	Csrf a Recolher	30,64
Imobilizado	1.211.773,39	Obrigações Sociais	31.553,17
Terrenos	500.000,00	INSS a Recolher	18.490,08
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	106.408,81	FGTS a Recolher	13.063,09
Móveis e Utensílios	59.841,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	193.911,02
Veículos	692.525,38	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	193.911,02
Computadores e Periféricos	88.796,77	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	55.380,15
Imoveis	53.753,29	Parcelamento Simples Nacional	36.918,53
(-) Depreciações Acumuladas	(289.552,68)	Emprestimo entre coligadas	101.612,34
		PATRI MÔNIO LÍQUIDO	1.217.778,05
		Capital Social	100.000,00
		Capital Social	100.000,00
		(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.117.778,05
		Lucro do Exercício	1.117.778,05

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.626.729,19 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

RAFFAELE COELHO IMPROTA
801 - Empresário - CPF 969.997.801-53

CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO
CONTADOR - CPF 002.227.857-56 - CRC DF-12392/O



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
NIRE : 53201936082
Folha : 2

	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.725.686,07
Receitas de Serviços Prestados	4.725.686,07
Serviços Prestados a Vista	4.725.686,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.725.686,07
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(8.419.265,91)
Custos dos Serviços Prestados	(8.419.265,91)
Custos dos Serviços Prestados	(8.419.265,91)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	(3.693.579,84)
(-) DESPESA OPERACIONAL	(4.125.915,00)
Despesas Gerais	(3.541.194,41)
Despesas Administrativas	(279.826,53)
Despesas com Pessoal	(3.049.252,32)
Despesas Tributárias	(59.425,42)
Depreciação	(152.690,14)
Despesas Financeiras	(536.815,99)
Despesas Financeiras	(536.815,99)
Outras Despesas Operacionais	(47.904,60)
Outras Despesas Operacionais	(47.904,60)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(7.819.494,84)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
Receitas não operacionais	10.007.613,29
Outras Receitas não operacionais	10.007.613,29
Outras Receitas não operacionais	10.007.613,29
Despesas não operacionais	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES	2.188.118,45
(-) PROVISÕES	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.188.118,45
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.188.118,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 2.188.118,45 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e dezoito reais, quarenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

EXECUTIVA SERVIÇOS CONTÁBEIS

DELEY - 15/03/2022 - 11:50:10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1813923 em 16/03/2022 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2200236340 - 16/03/2022. Autenticação: 5070F1A21DD8412B568BF5B6DED9AF5979721B72. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.730-0 e o código de segurança Uqn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021

Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
NIRE : 53201936082
Folha : 3

RAFFAELE COELHO IMPROTA
801 - Empresário - CPF 969.997.801-53

CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO
CONTADOR - CPF 002.227.857-56 - CRC DF-12392/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1813923 em 16/03/2022 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2200236340 - 16/03/2022. Autenticação: 5070F1A21DD8412B568BF5B6DED9AF5979721B72. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.730-0 e o código de segurança Uqn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

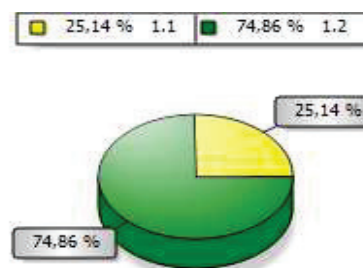
Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 4

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	408.951,14	= 0,34
1.2 Patrimônio Líquido	1.217.778,05	

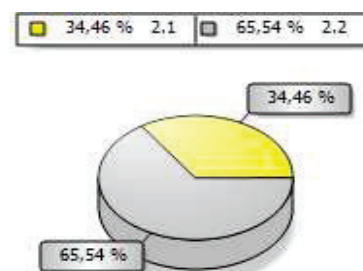
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 33,58 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	215.040,12	= 0,53
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	408.951,14	

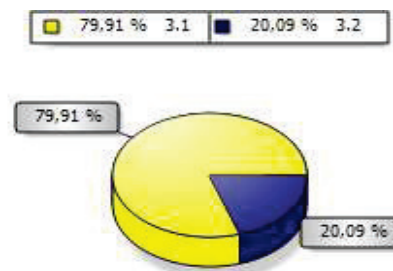
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 52,58 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	1.626.729,19	= 3,98
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	408.951,14	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 397,78 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 5

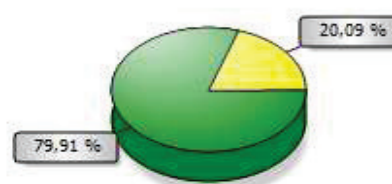
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	408.951,14	= 0,25
4.2 Ativo	1.626.729,19	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 25,14 % do investimento total.

20,09 % 4.1 79,91 % 4.2

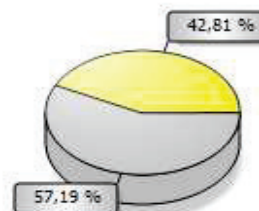


5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	1.217.778,05	= 0,75
5.2 Ativo	1.626.729,19	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 74,86 % do investimento total.

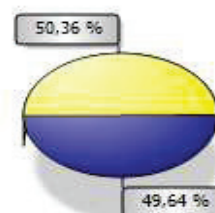
42,81 % 5.1 57,19 % 5.2



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	414.955,80	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	414.955,80
6.3 (-) Passivo Circulante	215.040,12	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	193.911,02	408.951,14
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		6.004,66

50,36 % 6.1 + 6.2 49,64 % 6.3 + 6.4



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

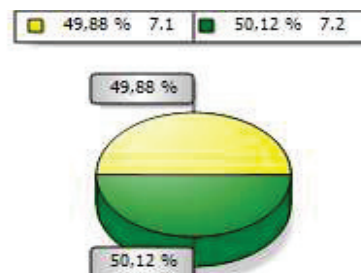
Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	1.211.773,39	= 1,00
7.2 Patrimônio Líquido	1.217.778,05	

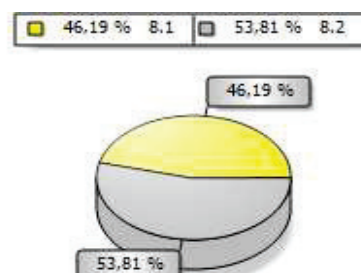
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 99,51 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	1.211.773,39	= 0,86
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.411.689,07	

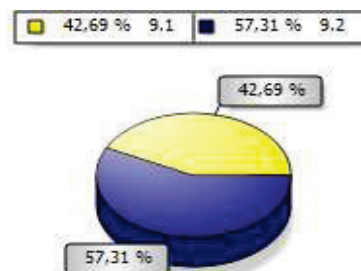
Interpretação : Quanto menor, melhor. 85,84 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	1.211.773,39	= 0,74
9.2 Ativo	1.626.729,19	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 74,49 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

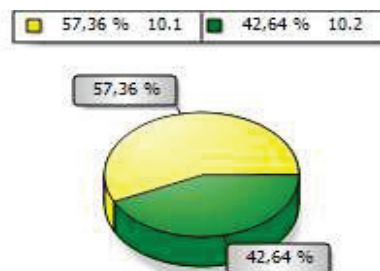
Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 7

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	2.188.118,45	
10.2 Ativo	1.626.729,19	= 1,35

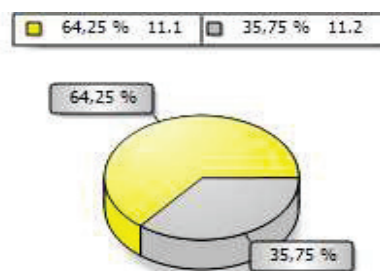
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 134,51 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	2.188.118,45	
11.2 Patrimônio Líquido	1.217.778,05	= 1,80

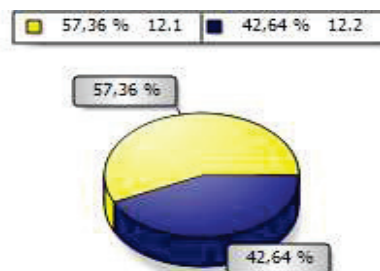
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 179,68 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	2.188.118,45	
12.2 Ativo	1.626.729,19	= 1,35

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 134,51 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 8

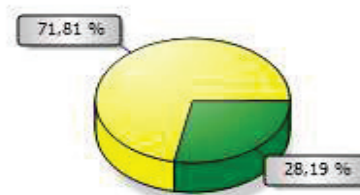
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{2.188.118,45}{858.927,92} = 2,55$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 254,75 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

71,81 % 13.1 28,19 % 13.2

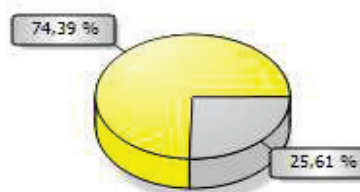


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{4.725.686,07}{1.626.729,19} = 2,90$
14.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,90 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

74,39 % 14.1 25,61 % 14.2

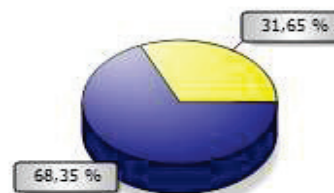


15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{2.188.118,45}{4.725.686,07} = 0,46$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,30 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

31,65 % 15.1 68,35 % 15.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

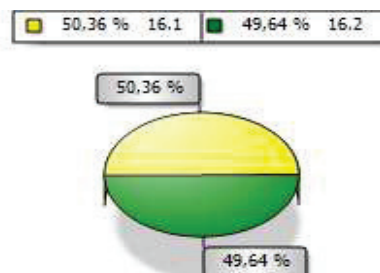
Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 9

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	414.955,80	= 1,01
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	408.951,14	

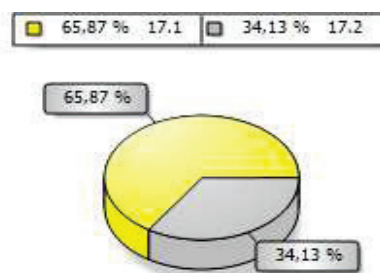
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,01 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	414.955,80	= 1,93
17.2 Passivo Circulante	215.040,12	

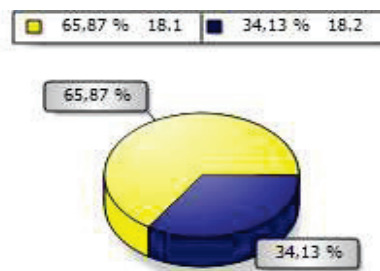
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,93 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	414.955,80	= 1,93
18.2 Passivo Circulante	215.040,12	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,93 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

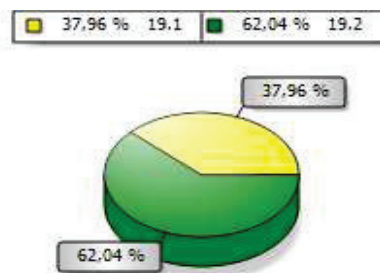
Nome : SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
CNPJ : 18.182.577/0001-27
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	131.555,13	
19.2 Passivo Circulante	215.040,12	= 0,61

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,61 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

RAFFAELE COELHO IMPROTA
801 - Empresário - CPF 969.997.801-53

CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO
CONTADOR - CPF 002.227.857-56 - CRC DF-12392/O





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.730-0	DFE2200236340	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.227.857-56	CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO	16/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	16/03/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1813923 em 16/03/2022 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2200236340 - 16/03/2022. Autenticação: 5070F1A21DD8412B568BF5B6DED9AF5979721B72. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.730-0 e o código de segurança Uqn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, de CNPJ 18.182.577/0001-27 e protocolado sob o número 22/030.730-0 em 16/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1813923, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
969.997.801-53	RAFFAELE COELHO IMPROTA	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
002.227.857-56	CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022



Documento assinado eletronicamente por FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 10:52.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 22/030.730-0.



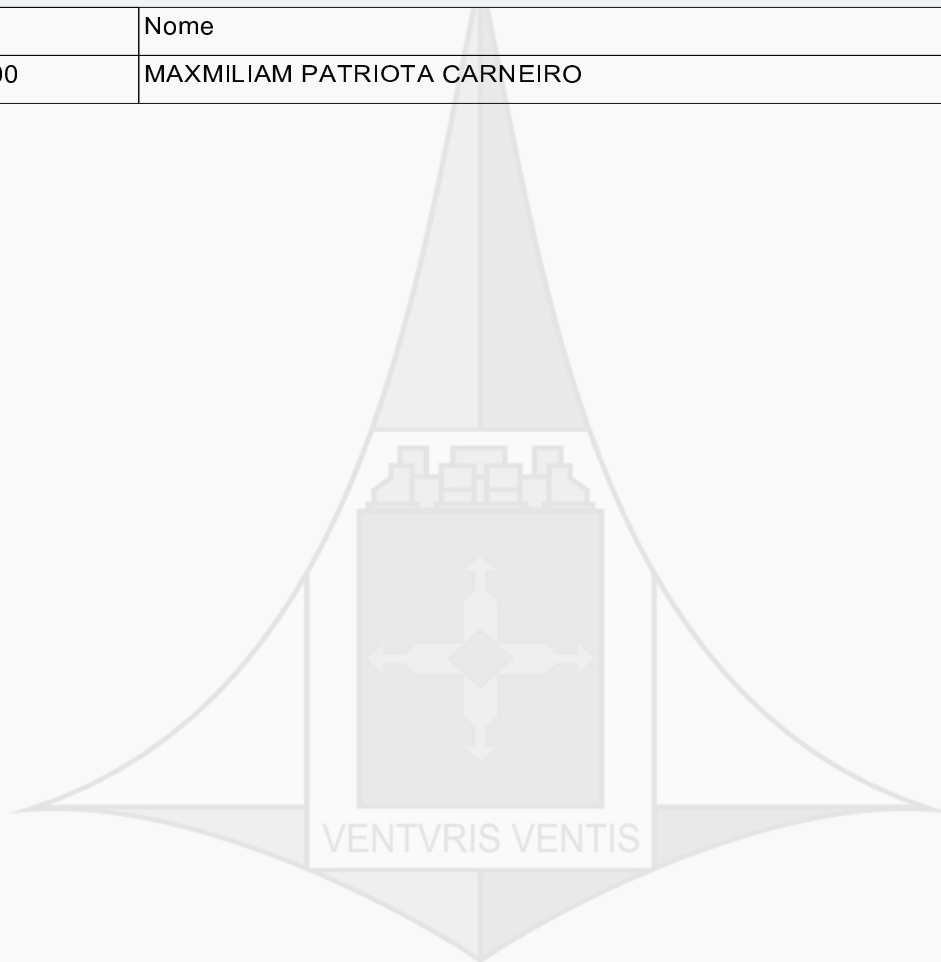


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 16 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1813923 em 16/03/2022 da Empresa SITELBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME, CNPJ 18182577000127 e protocolo DFE2200236340 - 16/03/2022. Autenticação: 5070F1A21DD8412B568BF5B6DED9AF5979721B72. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/030.730-0 e o código de segurança Uqn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.182.577/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 744.421,09	R\$ 1.626.729,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 257.249,28	R\$ 414.955,80
Disponibilidades		R\$ 105.741,80	R\$ 95.298,94
Caixa		R\$ 1.093,19	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 104.648,61	R\$ 95.298,94
Outros Créditos		R\$ 151.507,48	R\$ 283.400,67
BB Consocio Prestação		R\$ 66.507,48	R\$ 44.123,29
BB - Lance		R\$ 75.000,00	R\$ 192.500,00
Ourocap Pu		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Emprestimo entre coligadas		R\$ 0,00	R\$ 36.777,38
Adiantamento Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 36.256,19
Adiantamento Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 36.256,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 487.171,81	R\$ 1.211.773,39
Imobilizado		R\$ 487.171,81	R\$ 1.211.773,39
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 106.408,81	R\$ 106.408,81
Móveis e Utensílios		R\$ 59.841,82	R\$ 59.841,82
Veículos		R\$ 408.686,14	R\$ 692.525,38
Computadores e Periféricos		R\$ 49.097,58	R\$ 88.796,77
Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 53.753,29
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (136.862,54)	R\$ (289.552,68)
PASSIVO		R\$ 744.421,09	R\$ 1.626.729,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.101,89	R\$ 215.040,12
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 80.397,07
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 80.397,07
Obrigações Trabalhistas		R\$ 37.767,00	R\$ 97.356,00
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 37.767,00	R\$ 97.356,00
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 62,50	R\$ 5.733,88
Simple Nacional a Recolher		R\$ 62,50	R\$ 62,50
Cofins a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 20,22
Pis a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 4,39
Irrf a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 5.616,13
Csrf a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 30,64
Obrigações Sociais		R\$ 33.272,39	R\$ 31.553,17
INSS a Recolher		R\$ 6.266,53	R\$ 18.490,08
FGTS a Recolher		R\$ 27.005,86	R\$ 13.063,09
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 171.505,00	R\$ 193.911,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 171.505,00	R\$ 193.911,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 55.380,15
Parcelamento Simple Nacional		R\$ 51.512,38	R\$ 36.918,53
Emprestimo BB		R\$ 111.351,40	R\$ 0,00
Brasilcap		R\$ 8.641,22	R\$ 0,00
Emprestimo entre coligadas		R\$ 0,00	R\$ 101.612,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 501.814,20	R\$ 1.217.778,05
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 401.814,20	R\$ 1.117.778,05
Lucro do Exercício		R\$ 401.814,20	R\$ 1.117.778,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7E.96.06.A6.84.27.63.44.51.C4.13.2D.E9.21.A8.5A.86.23.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.182.577/0001-27

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 4.725.686,07
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 4.725.686,07
Serviços Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 4.725.686,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.876.119,17)	R\$ (8.419.265,91)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (8.419.265,91)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (8.419.265,91)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (986.286,70)	R\$ (4.125.915,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (938.619,39)	R\$ (3.541.194,41)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (466.958,93)	R\$ (22.362,51)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (385.968,63)	R\$ (3.306.716,34)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (389,75)	R\$ (59.425,42)
(-) Depreciação		R\$ (85.302,08)	R\$ (152.690,14)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.710,54)	R\$ (536.815,99)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (18.710,54)	R\$ (536.815,99)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (28.956,77)	R\$ (47.904,60)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (28.956,77)	R\$ (47.904,60)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas não operacionais		R\$ 7.939.452,31	R\$ 10.007.613,29
Outras Receitas não operacionais		R\$ 7.939.452,31	R\$ 10.007.613,29
Outras Receitas não operacionais		R\$ 7.902.455,91	R\$ 10.007.613,29
Despesas não operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES		R\$ (1.187,50)	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 5.075.858,94	R\$ 2.188.118,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.7E.96.06.A6.84.27.63.44.51.C4.13.2D.E9.21.A8.5A.86.23.E0-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201936082	CNPJ 18.182.577/0001-27	
NOME EMPRESARIAL SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.7E.96.06.A6.84.27.63.44.51.C4.13.2D.E9.21.A8.5A.86.23.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00222785756	CLAUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO:00222785756	272308970793514668 00994688620	09/03/2020 a 09/03/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01025283000199	EXECUTIVA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA:01025283000199	557474778341452382 98571124821	25/02/2022 a 25/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D3.7E.96.06.A6.84.27.63.44.51.C4.13.2
D.E9.21.A8.5A.86.23.E0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2022 às 15:28:59

38.7C.03.75.3D.DD.FE.AD
6A.AC.8E.B6.C2.75.74.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.182.577/0001-27 DUNS®: 93*****19
Razão Social: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: TECINTEL TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.182.577/0001-27 DUNS®: 93*****19
Razão Social: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: TECINTEL TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.182.577/0001-27 DUNS®: 93*****19
Razão Social: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: TECINTEL TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2022

FGTS Validade: 13/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2022

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2022 17:45

CPF: 969.997.801-53 Nome: RAFFAELE COELHO IMPROTA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.182.577/0001-27 DUNS®: 93*****19
Razão Social: SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: TECINTEL TELECOM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.